DECRETO Nº 1326 DE18 DE JULHO DE 1983

*0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:*

*Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA; Secretário de Estado da Fazenda, cadastro nº 13.060, para deslocar-se até a cidade de Rio Branco-AC*, *a fim de tratar assunto referente a fiscalização da Fronteira dos Estados de Rondônia e Acre, no período de 14 a 15.07 do corrente ano.*

*Jorge Teixeira de Oliveira Governador*